



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-002679/026/10

Prefeitura Municipal: Lençóis Paulista.

Exercício: 2010.

Prefeito(s): Izabel Cristina Campanari Lorezentti.

Advogado(s): Leandro Orsi Brandi, Marcelo Palavéri e outros.

Aplicação no Ensino	27,33%
Despesas com FUNDEB	100,0%
Magistério - FUNDEB	65,45%
Despesas com Pessoal	32,25%
Aplicação na Saúde	17,08%
Déficit Orçamentário	0,38%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2012, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos decidiu emitir **Parecer Favorável às contas da Prefeita do Município de Lençóis Paulista, exercício de 2.010**, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação, com recomendações ao Executivo, constantes do voto do Relator e mediante ofício, a ser expedido pela Unidade Regional de Bauru.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de março de 2012

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator